



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº 026/2018, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 20/04/2018, de autoria do Vereador Felipe Coutinho Martins, que "Regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Colatina".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 14 / 06 / 2018.

Este é o Relatório.

A matéria tem por base regulamentar a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no Município de Colatina.

Conforme bem analisado pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final o presente projeto trata de matéria relacionada ao direito à informação propiciando a concretização do dever constitucional imposto ao Poder Público.

Em relação ao mérito da matéria ora analisada temos que tal medida se faz necessária visto que as referidas informações estabelecerão indicadores essenciais, mantendo-os atualizados e divulgando-os de forma a permitir a publicidade dos resultados da ação da administração.

Desta forma, como bem salientado pelas demais comissões que já se manifestaram na presente matéria, esta comissão também entende que projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, não havendo óbice legal para a apreciação deste Projeto pela Plenária desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2018.

Sala das Comissões, em 14 de Junho de 2018.


FELIPE COUTINHO MARTINS
Presidente


WANDERSON FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


ZAQUEU ALVES PEREIRA
Membro